



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 177/2022
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Concede 01 (um) mês de **Licença-Prêmio, Em GOZO**, por assiduidade, no período de 23 (vinte e três) de Fevereiro de 2022 a 24 (vinte e quatro) de Março de 2022, a servidora **LIDIANE MAGDALENA FUHR**, nomeada pelo Decreto n° 987/2011, de 01 de Fevereiro de 2011, como Técnico Administrativo - da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período de 2016 A 2021.

Art. 2°- Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária específica.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 23 (vinte e três) de Fevereiro de 2022.

Fernando Gorgen

Prefeito Municipal